



2
0
2
3

 REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE

 **Infarmed**
Autarquia Nacional do Medicamento
e Produtos de Saúde, I.P.

RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

Nota introdutória	2
Destaques 2023	3
INFARMED, I.P.....	5
Síntese da análise da atividade desenvolvida.....	6
Desempenho orçamental	8
Receita	9
Despesa	12
Origem da receita e aplicação da despesa.....	17
Receita	17
Despesa com aquisição de bens e serviços e bens de capital	19
Situação económico - financeira.....	21
Resultados.....	21
Indicadores patrimoniais	22
Indicadores económico-financeiros.....	23
Acontecimentos futuros	24
Aplicação de resultados	25
Outras informações	25
Remunerações do Conselho Diretivo.....	25
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Declarações Obrigatórias.....	26
Notas finais	27

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Gestão, apresenta, a síntese do desempenho da gestão do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos da Saúde, I.P., e os aspetos mais relevantes dos resultados obtidos na prossecução das atividades desenvolvidas em 2023, matérias melhor desenvolvidas no Relatório de Atividades de 2023, e foi preparado com o fim de ajudar a interpretar e explicitar as correspondentes demonstrações orçamentais e financeiras, proporcionando informação compreensível a todos os interessados.

Os principais resultados alcançados no cumprimento das suas atribuições, são objeto de avaliação anual, no quadro das responsabilidades em matéria de gestão financeira e orçamental, e apresentados no Relatório de Gestão anual, o qual integra o conjunto dos documentos de prestação de contas.

As demonstrações orçamentais e financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública – SNC-AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, ainda não implementada devido a questões relacionadas com a aplicação informática financeira e, correspondem à imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, da posição orçamental e financeira do INFARMED, I.P., a 31 de dezembro de 2023.

DESTAQUES 2023

-  No dia 17 de janeiro de 2023, o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa condecorou o INFARMED, I.P., por reconhecimento público por 30 anos de serviço, com as insígnias de Membro-Honorário da Ordem do Mérito.
-  No âmbito da celebração do 30º aniversário do Infarmed, com o lema “30 anos a proteger a sua saúde”, foram realizadas várias conferências, de destacar as seguintes: “Farmacovigilância: Envolver o cidadão”; “Fórum Reguladores”; “Utilização de Dados em Saúde”; “Fórum Incluir – envolvimento e perspetiva da pessoa com doença”.
-  Em agosto, foi aprovado o novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.
-  Em agosto de 2023, foi disponibilizado o formulário de denúncias para tratar denúncias de práticas de assédio e discriminação em contexto organizacional.
-  Revisão do novo Código de Ética e de Conduta, publicado no Diário da República, no dia 12 de setembro de 2023, a fim de o adequar ao novo quadro normativo atualmente em vigor, nomeadamente o estabelecido pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção.
-  Conclusão do procedimento concursal externo, publicitado em 2022, para o recrutamento de 15 novos colaboradores, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal INFARMED, I.P., no âmbito do qual foram rececionadas 1 475 candidaturas.
-  Obtenção da autorização para utilizar a reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal externo (referido no ponto anterior), permitindo o recrutamento de mais 46 novos colaboradores, com e sem relação jurídica de emprego público (RJEP).

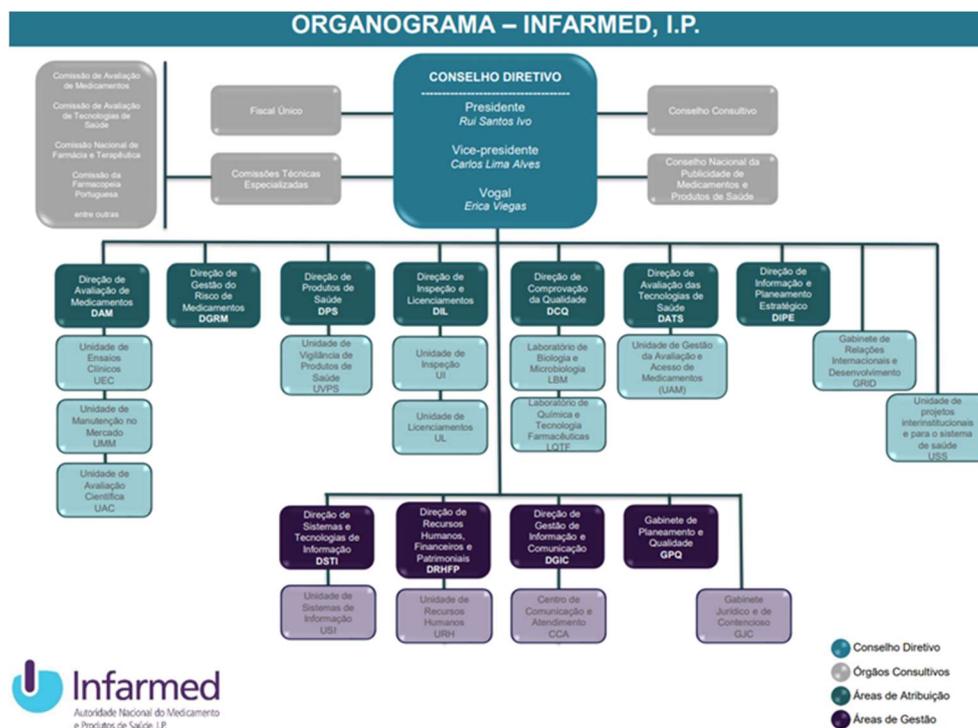
- 📌 Ao longo do ano de 2023 iniciaram quatro novos projetos: EU4H Chessmen - Availability of medicines, shortages and security of supply; Euripid - Development of early warning features and guidance in the area of pricing through the EURIPID database; JAMS 2.0 - Market surveillance of medical devices e Real4Reg - Development, optimisation and implementation of artificial intelligence methods for real world data analyses in regulatory decision-making and health technology assessment along the product lifecycle., registando-se um crescimento na captação de projetos cofinanciados contratualizados.
- 📌 Encerramento de dois projetos cofinanciados: Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a vida profissional, familiar e pessoal, e Sistema de Gestão de Avaliação (SGA) para gerir o processo da autorização de introdução no mercado de um medicamento.
- 📌 No âmbito do Plano de Eficiência ECO.AP 2030 do Infarmed, para o triénio 2022-2024, foram implementadas algumas medidas avulso, tais como mudança para lâmpadas LED; troca de torneiras para comando duplo; novos ecopontos, e ações de sensibilização, a fim de permitir uma utilização eficiente dos recursos.

INFARMED, I.P.

O INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., é um instituto público de regime especial integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que exerce a sua atividade sob a tutela do Ministério da Saúde, e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 46/2012 de 24 fevereiro (Lei Orgânica) e pela Portaria n.º 306/2015 de 23 de setembro (Estatutos).

As suas atribuições são desenvolvidas nos domínios da regulação, investigação, produção, avaliação e autorização, inspeção, controlo analítico, distribuição, comercialização, monitorização do mercado e utilização de medicamentos de uso humano e de produtos de saúde.

A estrutura organizacional do Infarmed integra um órgão de direção, o Conselho Diretivo, um órgão de fiscalização, o Fiscal Único, e diversos órgãos consultivos, designadamente, o Conselho Consultivo, as Comissões Técnicas, 11 unidades orgânicas e 15 unidades flexíveis.



SINTESE DA ANÁLISE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Uma análise mais detalhada da execução da atividade do INFARMED, I.P., em 2023 é apresentada no Relatório de Atividades, no entanto, é de realçar, a consolidação do INFARMED, I.P., como agência de referência a nível internacional, para a qual contribuiu o desenvolvimento de diversas iniciativas no âmbito das competências desta autoridade nacional, sendo de destacar os resultados obtidos nos seguintes domínios:

Avaliação, Vigilância, Inspeção, Comprovação da Qualidade e Uso Racional de Medicamentos:

- No **procedimento de reconhecimento mútuo e descentralizado**, a evolução da participação do Infarmed é consubstanciada com a obtenção do **4º lugar** entre as agências congéneres relativamente à contribuição para a avaliação de novos pedidos de Autorização de Introdução no Mercado (AIM).
- O posicionamento no **1º lugar** do grupo dos Estados Membros mais contributivos para o sistema no âmbito da designação dos **medicamentos órfãos e pediátricos**.
- O prestígio e competitividade do Laboratório Oficial de Controle de Medicamentos português na UE evidenciado pelo bom posicionamento de Portugal relativamente à percentagem de **amostras de Medicamentos de Reconhecimento Mútuo/Descentralizados analisadas** por Portugal, face ao total de amostras analisadas por todos os Estados Membros, ocupando o **6º lugar**; e o posicionamento no **top 3** no que respeita à **análise de medicamentos centralizados**.
- O **crescimento** de **45%** relativamente a 2022 do número de **inspeções concluídas de medicamentos** (farmácias, serviços farmacêuticos hospitalares, distribuidores por grosso, etc...).
- O **crescimento** de **65%** relativamente a 2022 da percentagem de **processos de avaliação de comparticipação e avaliação prévia concluídos** face aos processos de comparticipação e avaliação prévia em avaliação.

Produtos de saúde:

- 📌 O **incremento** de **33%** relativamente a 2022 no número de dispositivos médicos fiscalizados.
- 📌 O **crescimento** de **37%** relativamente a 2022 no número de produtos cosméticos fiscalizados.
- 📌 No âmbito da monitorização laboratorial do mercado verificou-se um **aumento** de **166%** comparativamente a 2022 do número de **produtos de saúde analisados** (dispositivos médicos e produtos cosméticos).

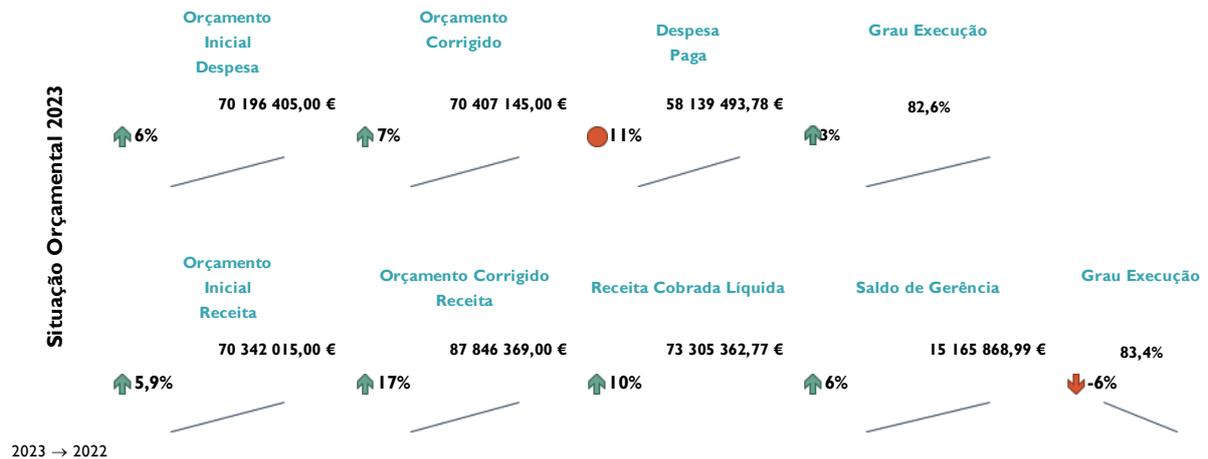
O Plano de Atividades do INFARMED, I.P., 2023 integrou 5 Objetivos Estratégicos, desdobrados em 16 Objetivos Operacionais, sendo que 9 integram o QUAR 2023, tendo alcançado um elevado grau de realização, com um nível de desempenho de 96%.

Ao nível do QUAR 2023, todos os objetivos foram cumpridos ou superados, tendo o Infarmed obtido uma taxa de realização global de cerca de 107%, com cerca de 106% no domínio da Eficácia, 104% na Eficiência e 109% na Qualidade.

DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Em 2023, o INFARMED, I.P., continua a evidenciar uma boa capacidade de cobrança, tendo a receita cobrada líquida ascendido a 73,3M€, e um bom desempenho no que respeita à realização da despesa no montante total de 58,1M€, gerando um saldo orçamental de 15,2M€.

O saldo orçamental gerado apresenta um acréscimo de 6% face ao saldo gerado em 2022, justificado pela integração do saldo de gerência do Fundo para a Investigação em Saúde (FIS) na sequência da sua extinção.



Legendas:

- ↑ - Variação positiva face a 2022
- ↓ - Variação negativa face a 2022
- - Variação positiva, mas com efeito negativo, face a 2022

Receita

A receita cobrada líquida, sem o efeito dos saldos de receita própria transitados, evidenciada na Demonstração de Execução Orçamental da Receita, ascendeu a 70,5M€, situando-se quanto ao nível de execução orçamental nos 99,7%, por comparação com o orçamento corrigido, sem o efeito do saldo de gerência (SG) de 2022.

Execução da receita por origem de fundos

Origem de fundos	2023				2022				variações	
	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução	Valor	%
Receitas próprias afetas a projetos co-financiados - FSE	75 800 €	215 050 €	155 302 €	72,2%	383 550 €	436 550 €	237 833 €	54,5%	82 531 €	-35%
Fundo Social Europeu (FSE)	292 015 €	495 740 €	370 728 €	74,8%	532 800 €	601 800 €	328 145 €	54,5%	42 583 €	13%
Receita própria do ano	69 974 200 €	70 013 965 €	69 962 595 €	99,9%	65 516 450 €	66 675 450 €	66 199 258 €	99,3%	3 763 337 €	5,7%
Sub-total	70 342 015 €	70 724 755 €	70 488 625 €	99,7%	66 432 800 €	67 713 800 €	66 765 236 €	98,6%	3 723 390 €	6%
Saldos de RP transitados		17 121 614 €	2 816 738 €	16,5%		7 149 010 €		0,0%	2 816 738 €	-
Total	70 342 015 €	87 846 369 €	73 305 363 €	83,4%	66 432 800 €	74 862 810 €	66 765 236 €	89,2%	6 540 127 €	10%

Quanto à origem, verifica-se que a receita cobrada líquida do ano provém maioritariamente do financiamento de receitas próprias, e representam 99,5% da receita total, sem o efeito do SG de 2022.

Execução da receita por tipologia

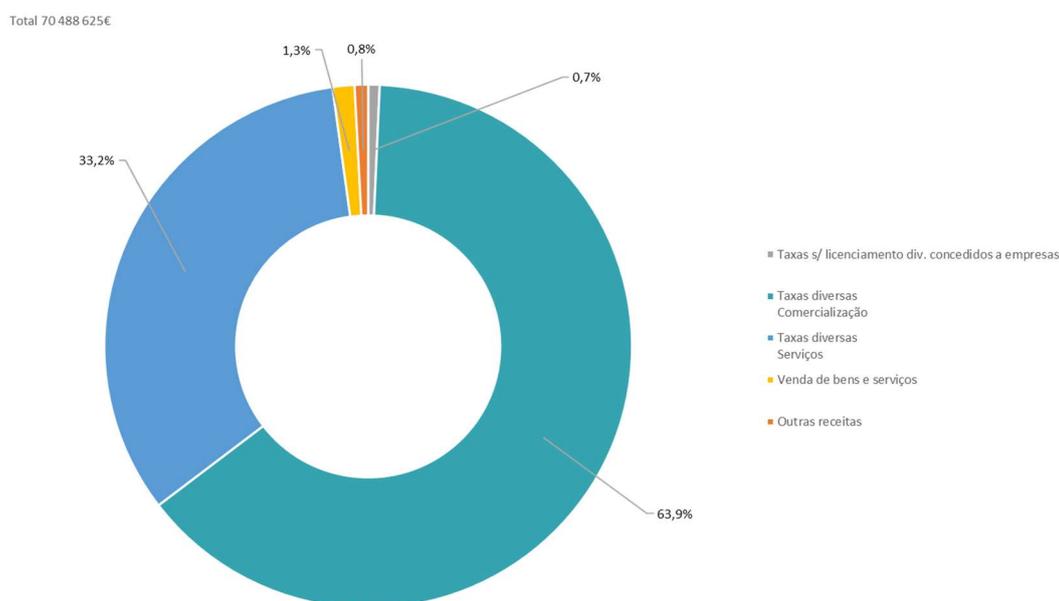
Tipo de receita	2023				2022				variações	
	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução	Valor	%
Taxas s/ licenciamento div. concedidos a empresas	600 000 €	493 875 €	492 817 €	99,8%	600 000 €	468 163 €	462 759 €	98,8%	30 059 €	6%
Taxas diversas	67 650 000 €	68 574 890 €	68 469 418 €	99,8%	63 500 000 €	65 474 067 €	65 275 349 €	99,7%	3 194 069 €	5%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	80 000 €	17 200 €	17 180 €	99,9%	80 000 €	159 600 €	84 090 €	52,7%	66 909 €	-80%
Rendimentos da propriedade - Juros - Administração Central - Estado		154 500 €	153 613 €	99,4%				-	153 613 €	-
Transferências correntes - União Europeia - Instituições	292 015 €	374 640 €	249 777 €	66,7%	170 300 €	170 300 €	2 643 €	1,6%	247 134 €	9351%
Venda de bens	60 000 €	1 000 €	- €	0,0%	60 000 €	37 200 €	350 €	0,9%	350 €	-100%
Venda de serviços	1 600 000 €	947 200 €	945 378 €	99,8%	1 600 000 €	818 570 €	515 347 €	63,0%	430 031 €	83%
Outras receitas correntes	60 000 €	128 100 €	127 126 €	99,2%	422 500 €	482 700 €	337 044 €	69,8%	209 917 €	-62%
Venda de Bens de Investimento				-		49 200 €	49 200 €	1	49 200 €	-100%
Reposições não abatidas nos pagamentos		33 350 €	33 314 €	99,9%		54 000 €	38 454 €	71,2%	5 140 €	-13%
Sub-total	70 342 015 €	70 724 755 €	70 488 625 €	99,7%	66 432 800 €	67 713 800 €	66 765 236 €	98,6%	3 723 390 €	6%
Saldo da gerência anterior		17 121 614 €	2 816 738 €	16,5%		7 149 010 €		0,0%	2 816 738 €	-
Total	70 342 015 €	87 846 369 €	73 305 363 €	83,4%	66 432 800 €	74 862 810 €	66 765 236 €	89,2%	6 540 127 €	10%

A receita cobrada líquida do ano, quando comparada com o período homólogo, apresenta uma variação positiva de 10% (6,5M€), e sem o efeito do SG de 2022, apresenta uma variação positiva de 6% (3,7M€).

Esta variação positiva encontra-se influenciada, fundamentalmente, pelas taxas diversas que apresentam um crescimento de 5% (3,2M€), destacando-se a receita proveniente das taxas sobre a comercialização de medicamentos e produtos de saúde, mas também pela venda de serviços, onde se destaca a emissão de Certificados Oficial Europeu de Libertação de Lote (COELL).

Distribuição da receita

(receita total excluindo o saldo de gerência)



Os meios necessários ao financiamento da atividade do INFARMED, I.P., são totalmente assegurados por receitas próprias resultantes da cobrança das diversas taxas que lhe estão atribuídas por lei.

A autonomia face ao Orçamento do Estado é total, sendo as necessidades de financiamento completamente cobertas por taxas pagas pelas entidades que operam nos setores regulados e supervisionados, as quais em 2023 ascenderam a 69 M€, representando 97,9% da receita total do ano.

As taxas cobradas assumem três formas, nomeadamente:

- Taxas sobre a comercialização de medicamentos e produtos de saúde, as quais incidem sobre o volume mensal de vendas das entidades que comercializam este tipo de produtos, e que correspondem a 63,9% da receita total do ano;
- Taxas de serviços pagas como contrapartida de um serviço requerido ao Infarmed no âmbito da avaliação de medicamentos, as quais correspondem a 33,2% da receita total do ano; e
- Taxas de licenciamento de entidades, que representam 0,7% da receita total do ano.

Despesa

A despesa realizada total, a 31 de dezembro de 2023, evidenciada na Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, apresenta um valor global de 58,1M€, situando-se quanto ao nível de execução orçamental nos 82,6%, quando comparada com o orçamento corrigido.

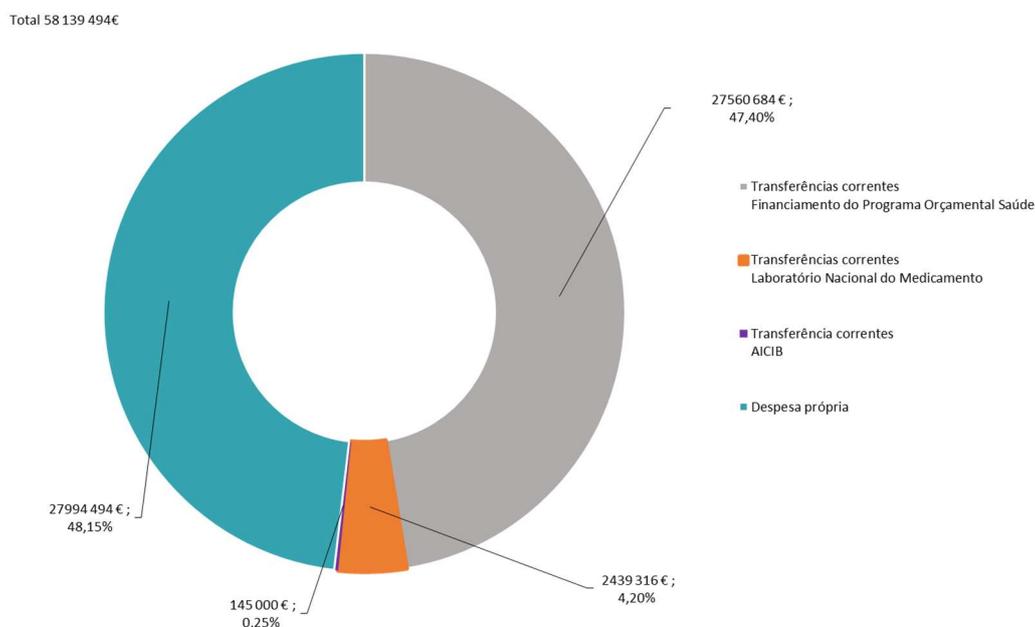
Execução da despesa por tipologia

Tipo de despesa	2023				2022				variações	
	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Despesa paga	Taxa de execução	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Despesa paga	Taxa de execução	Valor	%
Despesas com o pessoal	19 322 450 €	19 339 125 €	16 604 328 €	85,9%	18 502 100 €	18 502 100 €	15 802 451 €	85,4%	801 878 €	5%
Aquisição de bens	694 850 €	820 950 €	584 378 €	71,2%	794 750 €	835 360 €	483 238 €	57,8%	101 140 €	21%
Aquisição de serviços	10 957 042 €	11 025 072 €	8 160 799 €	74,0%	11 057 450 €	11 017 840 €	6 689 786 €	60,7%	1 471 013 €	22%
Juros e outros encargos		5 000 €	4 766 €	95,3%					4 766 €	
Transferências correntes	30 532 008 €	30 538 858 €	30 158 348 €	98,8%	26 000 000 €	26 075 000 €	25 310 243 €	97,1%	4 848 105 €	19%
Outras despesas correntes	2 320 965 €	2 902 965 €	1 082 418 €	37,3%	2 337 295 €	2 592 295 €	534 309 €	20,6%	548 110 €	103%
Aquisição de bens de capital	6 369 090 €	5 775 175 €	1 544 456 €	26,7%	7 277 000 €	7 015 000 €	3 640 334 €	51,9%	2 095 878 €	-58%
Total	70 196 405 €	70 407 145 €	58 139 494 €	82,6%	65 968 595 €	66 037 595 €	52 460 360 €	79,4%	5 679 134 €	11%

Comparativamente com o ano de 2022, verificou-se um aumento da despesa paga de 11% (5,7M€), influenciada fundamentalmente ao nível das transferências correntes, mas também ao nível das aquisições de serviços.

As transferências correntes ascenderam a 30,2M€ e representam 51,9% do total da despesa paga. Face ao ano de 2022, representam um acréscimo de 4,8M€ (19%), em resultado do aumento dos valores transferidos nos termos da Lei do Orçamento do Estado (artigo 7.º e n.ºs 32 e 93 do Mapa de alterações e transferências orçamentais – Anexo I) para a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P, entidade gestora do Programa Orçamental da Saúde, e para o Laboratório Nacional do Medicamento (LM).

Distribuição da despesa total

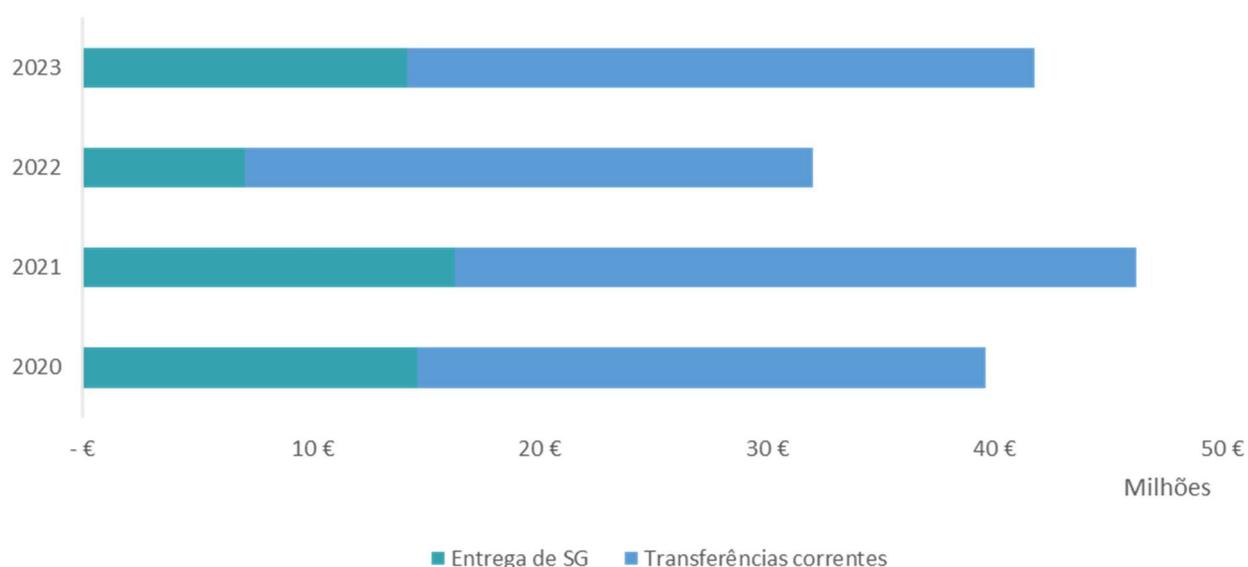


Apenas 48,15% da despesa total realizada pelo INFARMED, I.P. foi aplicada à despesa própria, destinada ao financiamento das despesas de funcionamento e da atividade operacional, tendo os restantes 51,85% sido direcionados para o financiamento do Programa Orçamental da Saúde (47,4%), para investimento do Laboratório Nacional do Medicamento (4,2%), e para a Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB) (0,25%).

As transferências correntes realizadas para o Programa Orçamental da Saúde, através de transferências correntes para os orçamentos da ACSS, I.P., entidade gestora do programa da saúde, destinam-se a financiar atividades de controlo da prescrição e dispensa de medicamentos e de desenvolvimento de sistemas de informação nas áreas de medicamentos e de dispositivos médicos.

A transferência corrente para o Laboratório Nacional do Medicamento destina-se a investimento, de acordo com a Lei n.º 24-D/2022, do Orçamento do Estado para 2023, e as transferências correntes para a AICIB destinam-se a financiar a Agência para a promoção e desenvolvimento da Investigação Clínica e Inovação Biomédica, em Portugal, de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 27/2018, de 9 de março.

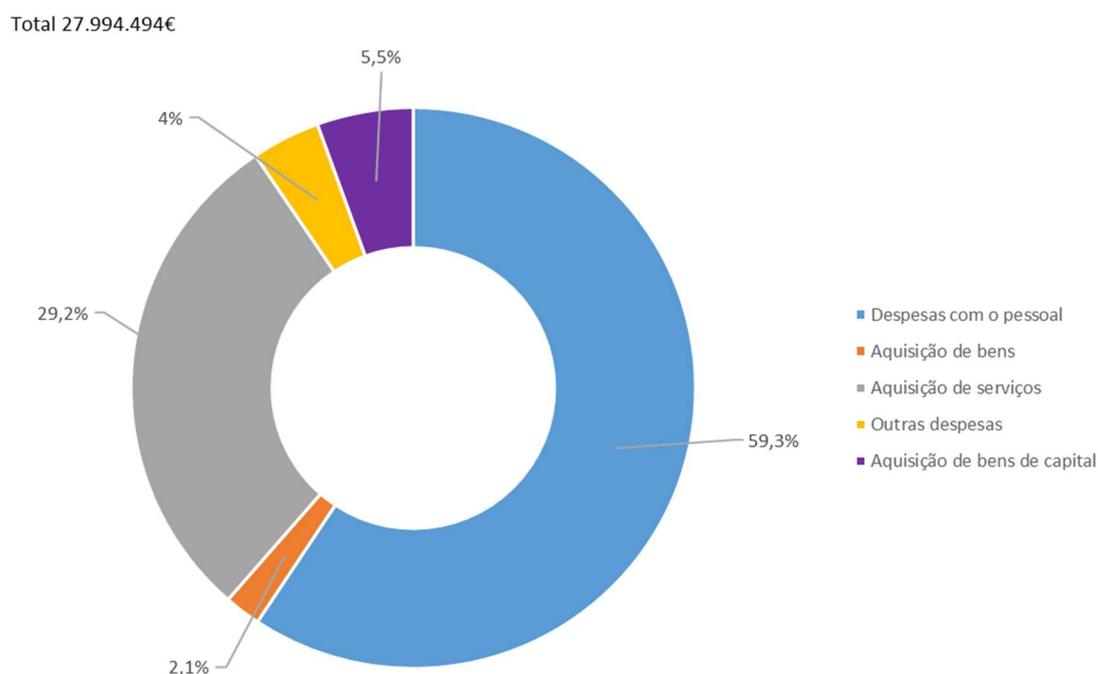
Contribuição para o financiamento do orçamento da saúde



No que respeita à contribuição do INFARMED, I.P. para o financiamento do Programa Orçamental da Saúde, às transferências correntes acima referidas, acresce a do saldo de gerência de 2022, conforme disposições do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 158º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

Despesa própria

(despesa total corrigida das transferências correntes)



A despesa com pessoal ascendeu a 16,6M€, representando 59,3% da despesa própria realizada, e regista, quando comparada com o período homólogo, um aumento de 5% (0,8M), influenciado pela valorização remuneratória dos colaboradores.

A despesa com aquisição de serviços corresponde a 29,2% da despesa própria paga e ascendeu a 8,2M€, traduzindo assim um aumento de 22% (1,5M€), face ao ano de 2022, explicado principalmente pela aquisição de serviços de manutenção de sistemas de informação.

Relativamente, à despesa com aquisição de bens de capital ascendeu a 1,5M€, que corresponde a 5,5% da despesa própria, e onde se inclui um investimento realizado em equipamentos audiovisuais de hardware e software.

Execução da despesa total por origem de fontes de financiamento

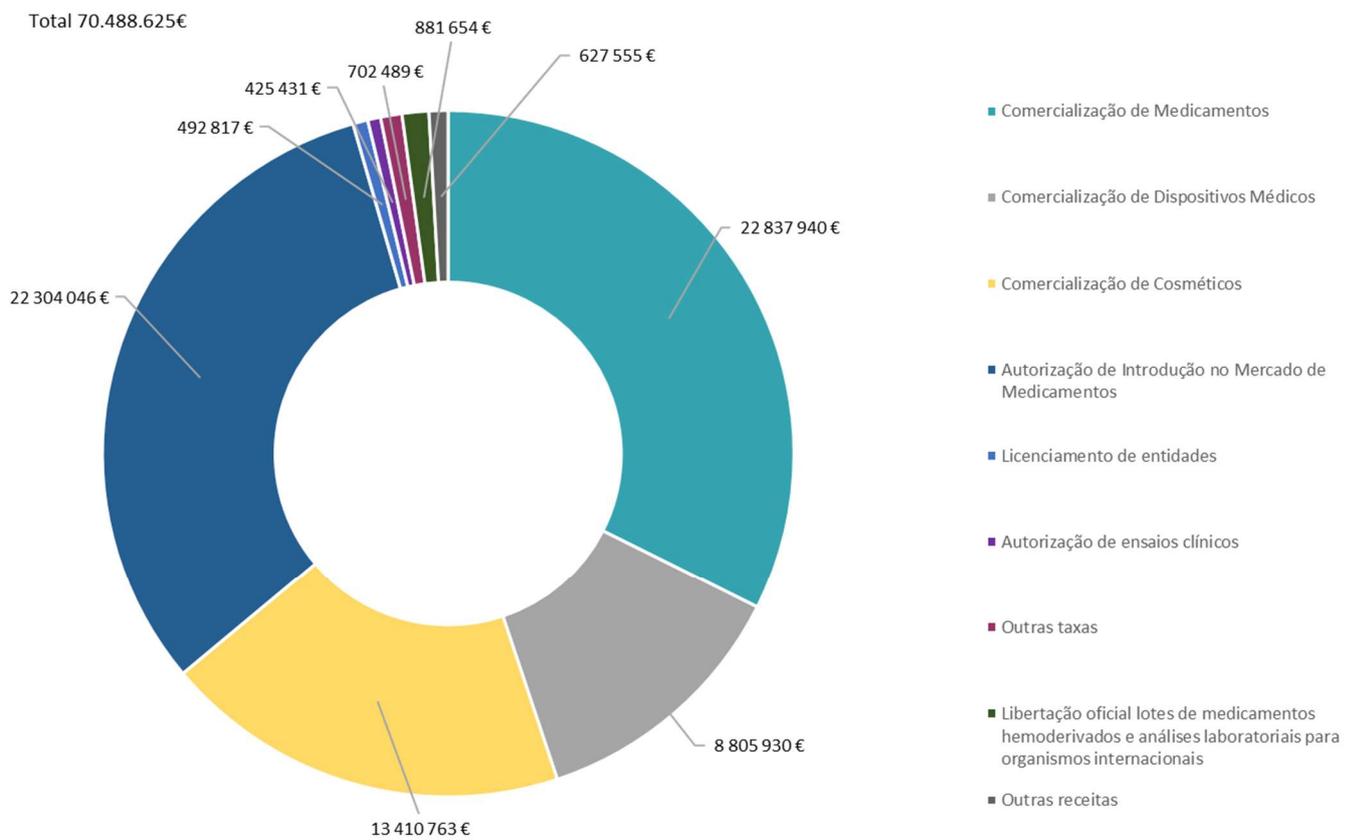
Origem de fontes de financiamento	2023				2022				variações	
	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Despesa paga	Taxa de execução	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Despesa paga	Taxa de execução	Valor	%
Receitas próprias afetas a projetos co-financiados - FSE	75 800 €	201 120 €	141 954 €	70,6%	383 550 €	436 550 €	237 833 €	54,5%	95 879 €	-40%
Fundo Social Europeu (FSE)	292 015 €	495 740 €	370 728 €	74,8%	532 800 €	601 800 €	328 145 €	54,5%	42 583 €	13%
Receita própria do ano	69 828 590 €	69 710 285 €	57 626 812 €	82,7%	65 052 245 €	64 999 245 €	51 894 383 €	79,8%	5 732 429 €	11%
Total	70 196 405 €	70 407 145 €	58 139 494 €	82,6%	65 968 595 €	66 037 595 €	52 460 360 €	79,4%	5 679 134 €	11%

Analisando a execução da despesa pela origem das fontes de financiamento, verifica-se que 99,4% da despesa foi financiada por receita própria, e a restante despesa 0,6% por fundos comunitários. A despesa associada a projetos representa 1% da despesa total, e é financiada através de receitas próprias e de fundos comunitários.

ORIGEM DA RECEITA E APLICAÇÃO DA DESPESA

Receita

Origem da receita



Conforme já referido o financiamento da atividade do INFARMED, I.P., tem origem em taxas cobradas às entidades que operam nos setores regulados e supervisionados, as quais assumem essencialmente duas formas:

- Taxas sobre a comercialização de medicamentos e produtos de saúde (inclui dispositivos médicos e cosméticos), as quais incidem sobre o volume mensal de vendas, das entidades que realizam a primeira venda deste tipo de produtos no mercado nacional;
- Taxas de serviços pela contrapartida direta de um serviço requerido ao Infarmed (ex. avaliação de medicamentos, licenciamento de farmácias), cuja cobrança é efetuada no ato de submissão de um pedido de serviço.

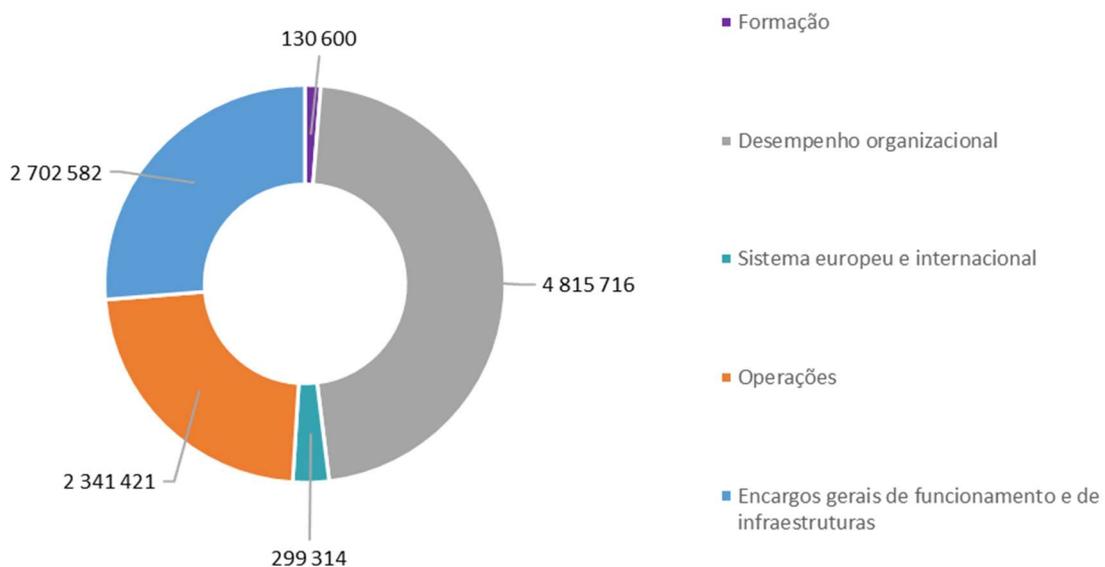
No que respeita às taxas de serviço, são de destacar as taxas cobradas pela avaliação de medicamentos por procedimentos europeus (centralizado, descentralizado e de reconhecimento mútuo), captadas em ambiente concorrencial entre agências europeias do medicamento, e por procedimento nacional.

Em relação à receita proveniente de prestação de serviços, é de salientar os serviços prestados pelo laboratório do INFARMED, I.P., de libertação oficial lotes de medicamentos hemoderivados e análises laboratoriais para organismos internacionais, que ascenderam o montante de 0,9M€.

Despesa com aquisição de bens e serviços e bens de capital

Aplicação da despesa aquisição de bens e serviços e bens de capital

Total 10.289.633



No que respeita à despesa com a aquisição de bens e serviços e bens de capital, verifica-se que 47% da despesa realizada foi direccionada para o desenvolvimento do desempenho organizacional, no sentido de promover a transformação organizacional dos processos, das pessoas, e tecnologias, contribuindo assim na concretização de um dos objetivos estratégicos do PE 2020-2023 – *Promover a Excelência e a Sustentabilidade Operacional*.

A despesa aplicada às operações traduz a despesa realizada com bens, materiais e serviços de utilização e consumo direto na execução das atividades operacionais e apresenta um peso de 23% no total da despesa com aquisição de bens e serviços e bens de capital.

Os encargos gerais de funcionamento e de infraestrutura incluem a despesa realizada com a aquisição de bens e serviços relativos ao consumo e manutenção das instalações, infraestrutura geral e equipamentos e representa 26% da despesa total com aquisição de bens e serviços e bens de capital.

A despesa apresentada com o sistema europeu e internacional e formação, no montante global de 0,4M€, decorreu fundamentalmente da despesa realizada com atividades de representação e participação com as instituições europeias, e da despesa realizada com formação dos colaboradores.

SITUAÇÃO ECONÓMICO - FINANCEIRA

Resultados

Resultados	Notas	2023	2022	Variação	
				Valor	%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	--	15 834 287	19 872 925	-4 038 638	-20%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	--	13 111 309	17 503 420	-4 392 111	-25%
Resultado antes de impostos	--	13 229 299	17 503 505	-4 274 205	-24%
Resultado Líquido	--	13 229 299	17 503 505	-4 274 205	-24%

O exercício económico de 2023 apresenta, face ao ano anterior, uma diminuição dos resultados globais, influenciado essencialmente pelo aumento dos gastos de transferências e subsídios concedidos, em cerca de 4,9M€.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos apresentam um aumento, comparativamente a 2022, no montante de 1,7M€, essencialmente justificado com serviços de manutenção de sistemas de informação e serviços de farmacovigilância.

A rubrica de gastos com pessoal regista um acréscimo, face ao exercício anterior, justificado pela valorização remuneratória dos colaboradores.

Relativamente aos rendimentos, destaca-se a evolução positiva dos serviços prestados pelo laboratório do INFARMED, I.P. e pelos rendimentos provenientes de Taxas.

De salientar a descida da rubrica das provisões, no montante de 2,4M€, referente a reversão de provisões associadas a processos judiciais ganhos em tribunal, referentes a devolução de taxas cobradas de produtos cosméticos e de higiene corporal.

Indicadores patrimoniais

Indicador	Notas	2023	2022	Variação	
				Valor	%
Ativos fixos tangíveis	Imobilizado líquido+Investimentos financeiros	17 392 826	17 610 794	-217 968	-1%
Ativo corrente	Existências + Dívidas de terceiros c/prazo + Disponibilidades	35 033 299	33 337 419	1 695 880	5%
Património Líquido	Total dos Fundos Próprios	32 652 804	31 772 636	880 168	3%
Passivo corrente	Dívidas a terceiros	19 079 407	16 990 551	2 088 855	11%

A variação negativa nos ativos fixos tangíveis é justificada pelas depreciações do período, no entanto de dar nota que apesar desta variação foram adquiridos equipamentos básicos para o laboratório e equipamento audiovisual.

O ativo corrente ascendeu a 35M€, aumentando 1,7M€ (5%) face ao ano transato, justificado essencialmente pela componente de caixa e depósitos, no valor de 1,5M€.

As variações do património líquido e do passivo corrente estão influenciadas pelo reconhecimento contabilístico da entrega do saldo de gerência (SG) de 2023, a ocorrer em 2024, à ACSS - Administração Central do Sistema da Saúde, I.P., em cumprimento do n.º 3 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, e também pelo registo da integração do saldo de gerência do FIS, pela sua extinção, nas contas do Infarmed.

Indicadores económico-financeiros

Indicador	Rácio	2023	2022
Estrutura Financeira			
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,59	0,58
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	1,43	1,37
Endividamento	Passivo/Ativo	0,41	0,42
Liquidez Geral	Ativo corrente /Passivo corrente	1,84	1,96
Liquidez Reduzida	(Ativo corrente - Inventários) /Passivo corrente	1,82	1,93
Liquidez Imediata	Meios financeiros líquidos / Passivo corrente	1,48	1,57
Funcionamento			
Rotação do Ativo	Volume de Negócios/ Ativo	1,26	1,24
Prazo Médio de Recebimentos	Clientes / Volume de Negócios x 365	7,81	6,84
Prazo Médio de Pagamentos	Fornecedores / Compras + FSE x 365	13,52	8,23
Rentabilidade			
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios	Resultados operacionais / Volume de negócios	0,23	0,29
Rentabilidade do Património Líquido	Resultados Líquidos/ Património Líquido	0,41	0,55
Rentabilidade Operacional do Ativo	Resultados operacionais / Ativo	0,29	0,36

No quadro dos resultados e eventos patrimoniais acima apresentados regista-se um desempenho positivo dos diversos indicadores económicos em 2023.

Os indicadores de liquidez demonstram que as necessidades do passivo a curto prazo estão completamente asseguradas por ativos também a curto prazo.

De destacar os indicadores de funcionamento, cujos os resultados obtidos nos rácios relativos aos prazos médios de recebimentos e de pagamentos, permitem concluir que o INFARMED, I.P., continua a apresentar adequados níveis de eficiência na sua gestão.

O Infarmed continua a evidenciar solidez financeira e boa capacidade para cumprir com os seus compromissos de ordem financeira, e também se constata eficiência na utilização dos seus recursos.

O resultado líquido do exercício mantém-se positivo, no montante de 13M€, e apresenta uma diminuição do montante de 4,3M€ quando comparado com o resultado líquido de 2022, justificado pelo aumento das verbas transferidas para financiamento do Programa Operacional da Saúde.

ACONTECIMENTOS FUTUROS

O novo plano estratégico do triénio 2024-2026, que prossegue uma importante agenda de transformação que tem como visão fazer da nossa instituição “uma das melhores autoridades reguladoras na União Europeia, reconhecida pela inovação e pelo desempenho na regulação de medicamentos e tecnologias de saúde” está assente numa reconfiguração institucional e reforço de competências como autoridade reguladora, assume a excelência, a capacidade operacional, a efetividade e impacto da regulação no ecossistema farmacêutico, na saúde e na sociedade como desígnios fundamentais. De igual modo, reconhece as condições para a atratividade e competitividade na retenção de talento qualificado e especializado como eixo estratégico essencial para o presente e para o futuro. Esta agenda mobilizadora reflete-se em quatro pilares estratégicos focados no contexto interno e externo, com objetivos, iniciativas e metas claramente definidas:

- Pessoas: valorizar mais as pessoas, oferecendo flexibilidade e oportunidades;
- Organização: posicionar o Infarmed como entidade pautada pela inovação, agilidade e produtividade;
- Regulação: assegurar uma regulação baseada na melhor evidência, promovendo um ecossistema farmacêutico dinâmico, sustentável e competitivo;
- Sociedade: reforçar a relevância do Infarmed na ciência e no sistema de saúde, promovendo o diálogo com os seus diversos parceiros/interlocutores e a sociedade.

Os objetivos traçados e as atividades planeadas para o ano de 2024 reconhecem os desafios de ordem mundial, europeia e nacional, pano de fundo para a mudança que queremos alavancar e que impõe novas exigências à ciência e atividade regulamentar e à saúde pública.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido apurado no exercício de 13.229.299,37 € será transferido para resultados transitados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Remunerações do Conselho Diretivo

Nos termos do n.º 4 e n.º 9 da RCM n.º 155/2005, de 6 de outubro, apresentam-se no quadro seguinte as remunerações principais e acessórias auferidas, pelos membros do Conselho Diretivo, em 2023. Importa referir que no decorrer do presente exercício económico a constituição do Conselho Diretivo teve a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Rui dos Santos Ivo

Vice-Presidente: Dr. Carlos Alberto Lima Alves

Vogal: Dr.ª Érica Rodrigues Viegas

**Remunerações do Conselho Diretivo
[quadro]**

Membros	Remuneração Base	Despesas Representação	Total	Datas
Presidente	67 451,22 €	23 126,04 €	90 577,26 €	01/01/2023 a 31/12/2023
Vice-presidente	60 705,96 €	20 813,52 €	81 519,48 €	01/01/2023 a 31/12/2023
Vogal	53 960,90 €	18 500,88 €	72 461,78 €	01/01/2023 a 31/12/2023
Total	182 118,08 €	62 440,44 €	244 558,52 €	

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Declarações Obrigatórias

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do art.º 15. da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro foram publicadas no sítio da internet do Infarmed, as seguintes declarações:

- a) Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023.
- b) Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2023.
- c) Declaração de compromisso plurianuais existentes em 31/12/2023.

NOTAS FINAIS

O INFARMED, I.P., continua a orientar o desenvolvimento da sua atividade como base na defesa dos princípios de interesse geral, tais como a prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé e da boa administração.

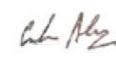
É no quadro desses princípios que todos, Conselho Diretivo, dirigentes, colaboradores e peritos assumimos, no dia a dia, a responsabilidade e o compromisso para com a missão do INFARMED, I.P..

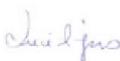
Expressamos assim o nosso agradecimento aos diversos órgãos consultivos do Infarmed, nos quais se incluem as comissões técnicas especializadas, pelo seu trabalho e envolvimento contínuo na atividade desta Autoridade.

O Infarmed alcançará o que os seus dirigentes e colaboradores ambicionarem e conseguirem realizar! E é por isso fundamental que se mantenham envolvidos, que participem ativamente e construtivamente, aceitando a oportunidade e o desafio de construirmos uma organização mais ágil, onde os colaboradores se sintam bem e que coloque o sistema de saúde e o cidadão no centro da sua ação.

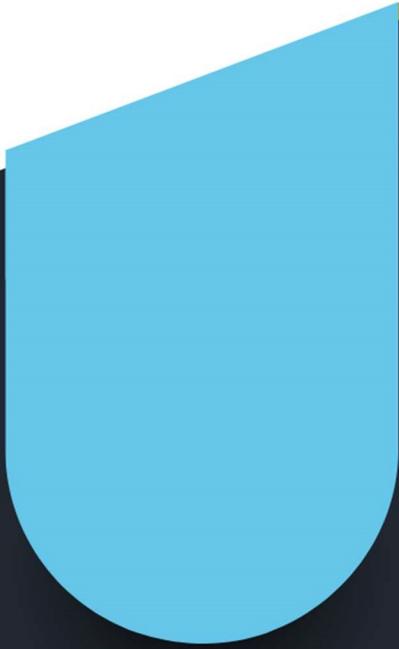



Rui Santos *MO*
Presidente
do Conselho Diretivo


Carlos Alves
Vice-Presidente
do Conselho Diretivo


Erica Viegas
Vogal
do Conselho Diretivo


Ana Rita Almeida
Diretora de Recursos Humanos
Financieiros e Patrimoniais



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE



Infarmed
Autoridade Nacional do Medicamento
e Produtos de Saúde, I.P.